

LEI COMPLEMENTAR 202/00
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº TC-01/2006

DESCRIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE	
LOCAL DE TRABALHO (SIGLA)	MUNICÍPIO DO LOCAL DE TRABALHO

DECLARANTE

CPF	MATRÍCULA	DV	VÍNCULO
NOME			
CARGO/FUNÇÃO	FUNÇÃO/COMPETÊNCIA (CARGO EFETIVO)		
ENDEREÇO (RUA E NÚMERO)			MUNICÍPIO
DATA DA POSSE / /	DATA DO DESLIGAMENTO / /		

FONTES DE RENDA

DENOMINAÇÃO	CNPJ / CPF

CARGOS, EMPREGOS, FUNÇÕES (TÉCNICA, DE CHEFIA OU DE CONFIANÇA) OU CARGOS ELETIVOS OCUPADOS NOS ÚLTIMOS 2 ANOS

ENTIDADE	CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	PERÍODO
		INÍCIO / / FIM / /
		INÍCIO / / FIM / /
		INÍCIO / / FIM / /
		INÍCIO / / FIM / /

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DECLARAÇÃO DE BENS, DIREITOS, VALORES E RENDAS (MCP-038) - Lei Complementar nº 202/00 e Instrução Normativa nº TC-01/2006.

O Formulário de Declaração de Bens, Direitos, Valores e Rendas deverá ser utilizado pelo agente político, ocupante de cargo de provimento em comissão, função técnica gerencial, função gratificada, função de chefia e função de confiança, na data da nomeação/designação e exoneração/dispensa, bem como anualmente, quando da designação/dispensa de titular de comissão permanente de licitação, quando do requerimento de aposentadoria e na nomeação em cargo efetivo.

DESCRIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE - registrar o nome do órgão de lotação do declarante.

LOTAÇÃO (SIGLA) - registrar a sigla da lotação do declarante.

MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO - registrar o nome do município de lotação do declarante.

DECLARANTE

CPF - registrar o número da inscrição do servidor no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas, com os respectivos dígitos verificadores.

MATRÍCULA - registrar a matrícula do declarante.

DV - registrar o dígito da matrícula do declarante.

VÍNCULO - registrar o número do cargo (vínculo) ocupado pelo declarante.

NOME - registrar o nome completo do declarante.

CARGO/FUNÇÃO - registrar o cargo/função ocupado ou exercido pelo declarante.

DESCRIÇÃO DA COMPETÊNCIA/FUNÇÃO (CARGO EFETIVO) - registrar a competência/função do cargo quando o mesmo for de provimento efetivo.

ENDEREÇO (RUA E NÚMERO) - registrar o nome da rua e número do domicílio do declarante.

MUNICÍPIO - registrar o nome do município de domicílio do declarante.

DATA DE POSSE - registrar dia, mês e ano do início do exercício no cargo em comissão, emprego ou função de confiança.

DATA DO DESLIGAMENTO - registrar dia, mês e ano do desligamento do cargo em comissão, emprego ou função de confiança.

FONTES DE RENDA

DENOMINAÇÃO - registrar o nome do órgão/entidade que é a fonte pagadora. Devem ser citadas as fontes referentes à atividade agrícola, agropastoril, pecuarista, industrial, comercial, autônoma, de locação, de alienação, financeira e outras, caso houver.

CNPJ/CPF - registrar o número da inscrição da fonte pagadora no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas, quando se tratar de pessoa jurídica ou física, respectivamente.

CARGOS, EMPREGOS, FUNÇÕES (TÉCNICA, DE CHEFIA OU DE CONFIANÇA) OU CARGOS ELETIVOS OCUPADOS NOS ÚLTIMOS 2 ANOS

ENTIDADE - registrar o nome do órgão/entidade onde o servidor exerceu cargo em comissão, emprego, função de confiança ou cargo eletivo nos últimos dois anos.

CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO - registrar o nome do cargo em comissão, emprego, função de confiança ou cargo eletivo ocupado pelo declarante.

PERÍODO - registrar dia, mês e ano de início e término do cargo em comissão, emprego, função técnica, de chefia ou de confiança ou cargo eletivo ocupado. Quando a declaração for em razão de nomeação ou designação, registrar apenas a data de início.

RELAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES

Compreende os bens moveis e imóveis, semoventes, títulos ou valores mobiliários, direitos sobre veículos automotores, embarcações ou aeronaves e dinheiro ou aplicações financeiras que, no país ou no exterior, constituam, separadamente, o patrimônio do declarante e de seus dependentes.

Caso o declarante não possua bens, deve declarar tal situação.

ESPECIFICAÇÃO - conforme o bem, direito, valor ou renda registrar quantidade, modelo, ano de fabricação, área, localização, saldo bancário de conta corrente, poupança, etc..

VALOR AQUISIÇÃO - registrar o valor do bem no ato da compra.

VALOR VENAL - registrar o valor do bem no ato de venda.

DECLARANTE - registra o local, data e assina.